Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 251/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **a construção de uma ciclovia em torno das áreas de manguezais,** bem como em cada área, uma passarela de madeira (tipo Píer) de mais ou menos 10 metros para o interior do manguezal, e ligada a ciclovia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma medida que visa criar condições aos Órgãos competentes de fiscalizarem as diversas áreas de **MANGUEZAIS**, onde freqüentemente temos constatado atos de agressão ao Meio Ambiente como, por exemplo, aterros, despejo de entulhos, lixos domésticos e etc...

A construção de uma ciclovia em torno das áreas de manguezais viabilizaria em muito aos nativos e visitantes, a oportunidade de passear em uma área diferente da habitualmente freqüentada e conscientizarem-se da necessidade da preservação de onde aflora todo o ciclo da vida marinha do nosso ecossistema.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor